



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO PROF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 235/2021

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2021.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10281/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** SESU / Secretaria de Educação Superior

**Nome da autoridade competente:** Wagner Vilas Boas de Souza

**Número do CPF:** 647.213.611-49

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Educação Superior

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 150011 - SESU / Secretaria de Educação Superior

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 150011 - SESU / Secretaria de Educação Superior

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

**Nome da autoridade competente:** Cláudia Aparecida Marlière de Lima

**Número do CPF:** 529.005.096-53

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Escola de Medicina

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 154046 - Universidade Federal de Ouro Preto

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 151790 - Escola de Medicina

**3. OBJETO:**

Atender despesas com o pagamento de bolsas de residência médica

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Oferta dos Programas de Residências com o objetivo de proporcionar ao médico recém-graduado conhecimentos amplos e profundos que o permitam:

- a) Adquirir uma formação técnica que o capacite a prestar serviços de alta qualidade aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- b) Adquirir uma formação social, administrativa e de Saúde Pública, que o capacite a assumir o papel de líder nas atividades comunitárias que envolvem a saúde;
- c) Adquirir uma formação científica que o capacite a desenvolver ou analisar trabalhos de investigação e pesquisa;
- d) Adquirir uma formação de aprendizado seqüencial, motivando-o a prosseguir ulteriormente seu adestramento em sub-especialidades, pesquisa e/ou ensino.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As ações aqui propostas se fazem necessárias para dar continuidade à formação científica, técnica e social dos médicos matriculados nos programas de Residência Médica da UFOP. Além disso, as ações do Programa de Residência Médica contribui no atendimento médico nas instituições de saúde parceiras, localizadas nos municípios de Ouro Preto, Mariana, Itabirito e Belo Horizonte.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
META 1	De janeiro a março/2021	aluno	32	3.996,52	383.665,92
PRODUTO	Oferta dos programas de Residência Médica em Clínica Médica (RCM), Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (RMFC) e Residência Médica em Cirurgia Básica (RCB)				
META 2	De abril a dezembro	aluno	36	3.996,52	1.294.872,48
PRODUTO	Oferta dos programas de Residência Médica em Clínica Médica (RCM), Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (RMFC) e Residência Médica em Cirurgia Básica (RCB)				

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2021	127.888,64
Fevereiro/2021	127.888,64
Março/2021	127.888,64

Abril/2021	143.874,72
Maior/2021	143.874,72
Junho/2021	143.874,72
Julho/2021	143.874,72
Agosto/2021	143.874,72
Setembro/2021	143.874,72
Outubro/2021	143.874,72
Novembro /2021	143.874,72
Dezembro/2021	143.874,72

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339048-00	Não	1.398.780,60
339147-00	Não	279.757,80

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

Ouro Preto, 20 de Janeiro de 2021.

Eloisa Helena de Lima  
Diretora da Escola de Medicina

Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena de Lima, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 20/01/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 20/01/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125501** e o código CRC **787E3ABE**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000511/2021-51

SEI nº 0125501

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1374 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)